



LEI Nº 5.533, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Denomina como Unidade Básica de Saúde (PA) "SILVIA DE FREITAS SOUZA" a atual Unidade situada na Rua Carmem Miranda, 545, no Jardim Sonia Maria, e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11.515/2019, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se como Unidade Básica de Saúde (PA) "**SILVIA DE FREITAS SOUZA**" a atual Unidade situada na Rua Carmem Miranda, 545, no Jardim Sonia Maria.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 16 de outubro de 2019.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania

LUIS CARLOS CASARIN
Secretário de Saúde

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete